

**RECOMENDAÇÃO Nº 9, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC:

Art. 1º Recomenda ao Ministério da Justiça que se posicione formalmente sobre o conjunto de propostas, recomendações e moções aprovadas na Iª CNARQ, inclusive esclarecendo porque ainda não foram iniciados os preparativos para a IIª CNARQ.

Art. 2º Recomenda ao Ministério da Justiça que envide esforços para a realização da IIª Conferência Nacional de Arquivos, bem como garanta a realização periódica de conferências posteriores.

BERNARDO NOVAIS DA MATA MACHADO  
Secretário-Geral